



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Fls.: 20
2012

Dr. Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.238 02/04/2012 22:10:12
Responsável: 1012

PARECER Nº 011/12

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei Complementar nº 0004-2012

Autor: Sr. Prefeito Municipal, EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Dispõe sobre a criação de vagas para cargos do Departamento de Saúde e alterações na Lei Complementar nº 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal"

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa a criação de 19 vagas para o cargo de Agente de Saúde da Família, 4 vagas para o cargo de Escrivão I, 3 vagas para o cargo de Médico Clínico Geral, 1 vaga para Médico Ortopedista, 1 vaga para Médico Psiquiatra, 1 vaga para Médico Urologista e 1 vaga para Motorista de Ambulância, no intuito de atender a demanda do Departamento de Saúde, promovendo a respectiva alteração da Lei Complementar nº 058/05, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

De acordo com o Chefe do Executivo, o aumento de vagas para os referidos cargos é necessário à manutenção dos serviços e o atendimento da demanda inerentes ao Departamento de Saúde, em especial junto aos Postos de Saúde da sede do Município e dos Distritos.

As vagas serão preenchidas futuramente, conforme a necessidade do Departamento de Saúde, com previsão de provimento a partir de junho/2012, após a realização do respectivo concurso público.

Conta ainda esta proposição com o Demonstrativo da Geração de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado, demonstrando os efeitos da implementação das medidas apresentadas, conforme preceitua o art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar 0004-2012, em conformidade com o Parecer favorável expedido pela Procuradoria Jurídica da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de abril de 2012.

NILSON CARLOS ITELVINO
Relator